

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de finanças, orçamento, controle e prestação de contas

PARECER

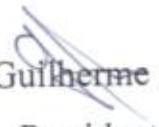
Assunto: Projeto de Lei nº 076 de 2025 de autoria do Verª. Rachel Secundo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR ALOJAMENTO SEPARADO PARA MÃES QUE TENHAM SOFRIDO ABORTO ESPONTÂNEO OU ÓBITO FETAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE POSSUAM MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.
É o Parecer.

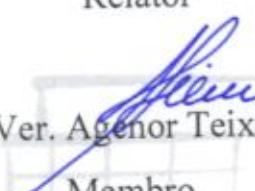
Sala das Comissões, 18 de setembro de 2025.


Ver. Guilherme Farias

Presidente


Ver. Nando Rodrigues

Relator


Ver. Agenor Teixeira

Membro